



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

DECRETO Nº 1.825/2015

“Transfere Excepcionalmente em 2015 o Ponto Facultativo em Homenagem ao Dia do Servidor Público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 73, VII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando:

- 1) O decreto municipal nº 1.776/2015;
- 2) A homenagem pela passagem do dia do “Servidor Público”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido excepcionalmente em 2015, o ponto facultativo **do dia 28/10/2015 (quarta-feira) para o dia 30/10/2015 (sexta-feira)**, em homenagem ao dia do servidor público.

Art. 2º - Excetuam-se das disposições deste decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis aos serviços públicos municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Botuverá, em 13 de Outubro de 2015.

JOSÉ LUIZ COLOMBI
Prefeito Municipal